



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 00967 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
30CE6E7D6275F679C9D4EF6FC6E50E16

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 031, DE 28 DE MAIO DE 2020. INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, PARA CADASTRAMENTO DA OPERAÇÃO PIPA/2020, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM DECLARADO POR MEIO DO DECRETO Nº 01/2020.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 031, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

Institui Comissão Municipal de Defesa Civil, para cadastramento da Operação Pipa/2020, em razão do estado de emergência pela estiagem declarado por meio do Decreto nº 01/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a IN/MI Nº 02/2016, além de demais disposições legais vigentes e, considerando o estado de emergência por estiagem declarado por meio do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2020, bem como a solicitação da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica instituída a Comissão Municipal de Defesa Civil para o credenciamento da Operação Pipa 2020 no município de Guajeru – Bahia, composta pelos seguintes membros:

**Antônio Rodrigues de Aguiar – Coordenador Municipal de Defesa Civil;**  
**Edina Rosa de Lima – Setor de Tributos;**  
**Juberto da Silva Brito – Mecânico;**  
**Paloma Almeida Souza – Vigilância Sanitária**

**Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia deste Decreto a todos os órgãos competentes para adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2020.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia